



EDITAL INTERNO N.09/2025 PROCESSO
SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia anuncia a abertura de processo seletivo interno com inscrições no período de **01 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026** para candidaturas de “Professor Visitante”, sendo esta seleção vinculada ao EDITAL PV 022 / 2025 PRPPG UFBA Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes expedido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PRPPG UFBA. A aprovação neste edital interno habilita o/a candidato/a para posterior seleção geral a ser feita por um Comitê Multidisciplinar especialmente designado para este fim.

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

- 1.1. Seleção interna de um/uma candidato/a que se proponha a atuar como Professor/a Visitante do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes – PPGAV UFBA, selecionado/a de acordo com as condições estipuladas no item “2. Das Vagas” do Edital PV 022/2025 PRPPG UFBA Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores
- 1.2. A seleção e posterior indicação de docente para atuar como Professor/a Visitante será feita pelo PPGAV UFBA observando-se as determinações estipuladas no Edital PV 022/2025 PRPPG UFBA Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes expedido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PRPPG UFBA, ao qual esta seleção se vincula, e que pode ser acessado no link: <https://prppg.ufba.br/node/759/3775594>
- 1.3 Este Edital contempla reserva de vagas, cujo detalhamento está discriminado no item “5. Das Vagas Reservadas Aos(As) Candidatos(as) Negros(as), Indígenas e Quilombolas”, e no item “6. Das Vagas Reservadas Às Pessoas Com Deficiência” constantes do Edital PV 022/2025 PRPPG UFBA.
- 1.4. Segundo o que consta no item “4. Da Seleção e Seus Critérios”, subitem 4.3 do Edital PV 022/2025 PRPPG UFBA, “Serão considerados prioritários os(as) candidatos(as) com perfil de visitante sênior, que apresentem destacada produção acadêmico-científica, experiência profissional e de orientação acumulada, capazes de contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção dos grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação, para a formação de recursos humanos e para o fortalecimento de redes de cooperação, inclusive fora da UFBA, possibilitando propostas de ações conjuntas que resultem em produção acadêmico-científica.”

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

2.1. As inscrições de docente interessado/a em atuar como Professor/a Visitante no PPGAV UFBA dar-se-ão de **01 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026** mediante encaminhamento dos seguintes documentos para o endereço eletrônico **ppgavufba@gmail.com**, devendo no campo assunto colocar “Edital 09/2025 Professor Visitante - Inscrição”:

- a) Para candidatos/as brasileiros/as, preenchimento dos campos “Dados do Candidato” e “Informações para o Possível Contrato de Trabalho”, do “Formulário de inscrição PV 022-2025”, disponível em <https://prppg.ufba.br/node/759/377594> e em <https://ppgav.ufba.br/pt-br/edital-interno-n092025-processo-seletivo-para-professora-visita>, em arquivo .doc ou .docx editável. O terceiro campo, referente ao “Programa de Pós-Graduação”, é de uso interno do PPGAV.
Para candidatos/as estrangeiros/as, preenchimento dos campos “Candidate Data” e “Information for a Possible Future Work Contract”, do “Form visiting professor 022-2025”, disponível em https://ppgav.ufba.br/sites/ppgav.ufba.br/files/form_visiting_professor_022-2025.docx, em arquivo .doc ou .docx editável. O terceiro campo, referente ao “Postgraduate Program”, é de uso interno do PPGAV.
- b) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso), em formato PDF. Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- c) Declaração assinada de que não reside no estado da Bahia, em formato PDF;
- d) Cópia do documento de identidade, em formato PDF;
- e) Cópia do CPF, em formato PDF;
- f) Cópia do comprovante de residência, em formato PDF;
- g) Currículo, em formato PDF, inclusive se for currículo oriundo da Plataforma Lattes;
- h) Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação – PPG durante o período da contratação, tais como, ensino, orientação, pesquisa e produção técnica e bibliográfica, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar em formato PDF;

2.2 Após a Divulgação do resultado final e no caso de posterior contratação pela UFBA, o candidato/a deverá apresentar ao PPGAV pelo e-mail **ppgavufba@gmail.com**, a complementação dos seguintes documentos relacionados no item “12. Do Contrato de Trabalho”, do Edital PV 022/2025 PRPPG UFBA:

Para candidatos/as brasileiros/as:

- a) PIS/PASEP, em formato PDF;
- b) Certificado de reservista (se do sexo masculino), em formato PDF;
- c) Título de Eleitor, em formato PDF; e
- d) Certidão de quitação eleitoral, em formato PDF.

Para candidatos/as estrangeiros/as:

- a) Documento declarando que não é residente no Brasil, em formato PDF;
- b) Cópia do passaporte (foto e número), em formato PDF;
- c) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso), em formato PDF. Caso o verso não possua registros, declarar que não existem informações no verso do diploma;
- d) Tradução do diploma ou documento equivalente, quando o título tiver sido obtido no exterior, em formato PDF;
- e) Visto de trabalho, em formato PDF. NOTA: A UFBA irá solicitar visto de trabalho para o/a visitante e sua concessão dependerá da agenda do Ministério do Trabalho.

2.3 O contrato de trabalho deverá ter:

- a) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor/a brasileiro/a, podendo ser renovado desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.
- b) Duração mínima de 1 (um) ano, no caso de professor estrangeiro, podendo ser renovado anualmente desde que o prazo total não exceda 4 (quatro) anos.

2.4. A duração do contrato estará vinculada ao período de desenvolvimento do plano de trabalho que o/a contratado/a irá desenvolver no PPGAV.

3. DA SELEÇÃO INTERNA, DOS CRITÉRIOS E DA DIVULGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO

- 3.1. A seleção será feita por uma Comissão Interna formada por pelo menos três docentes de qualquer uma das linhas de pesquisa do Programa.
- 3.2. A Comissão Interna responsabilizar-se-á pela seleção e o seu resultado, constando a ordem de prioridade, será homologado em reunião do Colegiado do PPGAV.
- 3.3. Os critérios a serem utilizados pela Comissão Interna do PPGAV para a seleção e indicação de candidato/a pelo Programa são os que constam no item “4. Da Seleção e Seus Critérios” do Edital PV 022/2025 PRPPG UFBA.
- 3.4. O PPGAV UFBA publicará o resultado parcial da seleção no seu sítio de Internet (www.ppgav.ufba.br) na data prevista no item “4. Do Cronograma” com a ordem de classificação e poderá expedir e-mail aos/às candidatos/as concorrentes comunicando o resultado parcial da seleção.

4. DO CRONOGRAMA

Publicação pelo PPGAV do Edital Interno N.09/2025 Processo Seletivo para “Professor Visitante”	01 de dezembro de 2025
Data limite de inscrição e envio de candidatura para Professor Visitante para o e-mail: ppgavufba@gmail.com Assunto: “Edital 09/2025 Professor Visitante - Inscrição”	Até 30 de janeiro de 2026, até 23h59 - horário de Brasília
Seleção da Comissão Interna do PPGAV	Fevereiro de 2026
Publicação do resultado parcial da seleção da Comissão Interna do PPGAV	09 de março de 2026
Solicitação de Recurso pelo/a candidato/a do resultado parcial da seleção da Comissão Interna do PPGAV	10 a 11 de março de 2026

Divulgação do julgamento do Recurso	13 de março de 2026
Data de envio da documentação dos/as candidatos/as selecionados/as pelo PPGAV à PRPPG	13 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar pela PRPPG, disponibilizado no site www.prppg.ufba.br	A partir de 25 de abril de 2026
Período de solicitação de Recurso pelo Programa de Pós-Graduação à PRPPG	27 a 28 de abril de 2026
Resultado dos recursos do mérito pela PRPPG	A partir de 30 de abril de 2026
Processo de heteroidentificação, se aplicável. Perícia médica para pessoas com deficiência, se aplicável.	Maio de 2026
Divulgação do resultado final pela PRPPG, disponibilizado no site https://prppg.ufba.br/resultado-edital	A partir de junho de 2026

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os Recursos devem ser enviados para o e-mail **ppgavufba@gmail.com** constando no campo assunto “Recurso - Edital 09/2025 Professor Visitante” até a data prevista no item “4. Do Cronograma”.
- 5.2. Os Recursos devem estar fundamentados, serem claros, redigidos em língua portuguesa e com identificação do/a recorrente.
- 5.3. A análise dos Recursos será feita pela Comissão Interna do PPGAV, levando em conta a aplicação dos critérios previstos no e detalhado no item “4. Da Seleção e Seus Critérios” do Edital PV 022/2025 PRPPG UFBA.
- 5.4. Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: **www.ppgav.ufba.br** e/ou encaminhado por e-mail aos/às candidatos/as.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Interna do PPGAV e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

Salvador, 01 de dezembro de 2025

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia